

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE JABOTICABAL - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 27705

Álvaro Benedito Torrezan

OFICIAL

Página: 001 / 004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 27.705

FOLHA - 1 -

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

Jaboticabal, 18 de maio de 1.998.

IMÓVEL:- A casa n. 287, da Rua Cora Coralina, desta cidade e comarca de Jaboticabal, com o respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m de frente para a referida via pública, nos fundos com 10,00 m confronta com a casa n. 286 da Rua Chico Mendes, com 20,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a rua confrontando com a casa 277, da Rua Cora Coralina e do lado esquerdo com 20,00 m, confronta com a casa n. 297, da mesma rua, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. Lote n.25, da quadra 15, do Conjunto Habitacional JARDIM HUGO LACORTE VITALLI, que se encontra averbado sob n. 08/3.817, em 21/11/1.985.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Avenida 13 de Maio, 157, Jardim Paulista, inscrita no CGC/MF sob n. 56.015.167/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: N. 01/3.817, de 02 de maio de 1.978, deste Serviço.

O Oficial:

Álvaro Benedito Torrezan

AV.01 - Em 18 de maio de 1.998, Hipotecas.

Consta gravando o imóvel desta matrícula as hipotecas registradas sob ns. 02, 04 e 06, na matrícula n. 3.817, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH. O Escrevente Autorizado: José Pedro Júnior.

AV.02/27.705 - Em 18 de novembro de 2014 - CANCELAMENTO DA AV.01.

Ficam canceladas as hipotecas referidas na AV.01, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 25 de agosto de 2014. O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes. Relação nº 220/14 - Prenotação nº 143.015, de 06/11/2014.

AV.03/27.705 - Em 18 de novembro de 2014 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 4915/2014, processo nº 181901/2014 expedida em 30 de setembro de 2014, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº 01.03.0515.00025.01. O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes.

R.04/27.705 - Em 18 de novembro de 2014 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 143.016, de 06/11/2014.

Pela escritura lavrada às páginas 315/318, do livro nº 217, em 04 de novembro de 2014, no 2º Tabelião de Notas de Monte Alto-SP, Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$169.867,21 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete cruzados novos e vinte e um centavos), padrão monetário extinto, a SÔNIA MARIA PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS, RG nº 28.678.905-X-SSP/SP, CPF nº 195.083.308/99, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cora Coralina, nº 287, Jardim Hugo Lacorte Vitalli; CRISTIANO APARECIDO SAMPAIO DOS SANTOS, RG nº 33.678.212-3-SSP/SP, CPF nº 331.522.448/00, construtor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIA ELAINE ROSSAFA DOS SANTOS, RG nº 30.871.575-5-SSP/SP, CPF nº 253.764.328/31, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cora Coralina, nº 287, Jardim Hugo Lacorte Vitalli; LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS, RG nº 45.524.853-9-SSP/SP, CPF nº 360.172.868/03, frentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JANE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 46.160.674-4-SSP/SP, CPF nº 385.993.378/74, balconista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Angelo Bellini, nº 190, Jardim Brandi e LUÍS FERNANDO SAMPAIO DOS SANTOS, RG nº 40.376.582-SSP/SP, CPF nº 371.936.798/08, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cora Coralina, nº 287, Jardim Hugo Lacorte Vitalli. O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes. Relação nº 220/14.

AV.05/27.705 - Em 16 de junho de 2015 - Qualificação.

Pelo requerimento datado de 10 de junho de 2015, é feita a presente averbação para constar:

1 - O casamento de LUÍS FERNANDO SAMPAIO DOS SANTOS, realizado em 26 de fevereiro de 2015 pelo regime de comunhão parcial de bens, com SUELEN REIS DE SOUZA a qual passou a assinar SUELEN REIS DE SOUZA SANTOS, conforme certidão de casamento matrícula nº 114942 01 55 2015 3.

- segue no verso -

Av. Major Novais, 535 - Centro - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-080

Fone/Fax: (16) 3202-3015 - e-mail: ri.jaboticabal@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jaboticabal - SP

12007-1-AA 119501

12007-1-115001-120000-1219

João Carlos Pereira Escrevente P.R.


MATRÍCULA

N.º 27.705

FOLHA


01 VERSO

00005 287 0002386 87, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade, microfilmada nesta Serventia.

2 - Que Suelen Reis de Souza Santos é portadora do RG nº 41.571.412-6-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 370.522.718/18, consoante verifica-se pelas cópias da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoa Física-CPF, microfilmados nesta Serventia. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 109/15 - Prenotação nº 145.994, de 10/06/2015.


R.06/27.705 - Em 16 de junho de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 145.962, de 08/06/2015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 000007746 - Tipo de Operação: Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel, emitida em 28 de maio de 2015, em São Paulo-SP, pela qual **SÔNIA MARIA PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS; CRISTIANO APARECIDO SAMPAIO DOS SANTOS**, empresário e sua mulher sua mulher **SILVIA ELAINE ROSSAFA DOS SANTOS**, atendente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Tralli, nº 186, Jardim Hugo Lacorte Vitalii; **LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS**, e sua mulher **JANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, atendente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tosio Matusita, nº 60, Jardim Aroeira e **LUIS FERNANDO SAMPAIO DOS SANTOS**, operador de guindaste, empilhadeira e trator, casado com **SUELEN REIS DE SOUZA SANTOS**, brasileira, auxiliar de escritório, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao **BANCO BMG S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.186.680/0001-74, com endereço na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 9º andar, Itaim Bibi, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$74.407,53 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), com os seguintes encargos financeiros: Índice de Reajuste Mensal das parcelas (amortização + juros)/Saldo Devedor: IGP-M, com juros de 1,23% ao mês, correspondente a 15,8006% ao ano; CET - Custo Efetivo Total - 18,77% ao ano e Custo Efetivo Total Mensal - 1,56% ao mês, em 180 (cento e oitenta) parcelas, sendo o vencimento da 1ª parcela em 28/07/2015, o vencimento da última parcela em 28/06/2030, sendo o valor total da 1ª parcela: R\$1.384,77, amortização + juros: R\$1.349,65 e seguros: R\$35,12 e sistema de amortização - SAC - Razão de Descrécimo Mensal: R\$5,16, pagável em São Paulo-SP, com demais encargos e condições constantes da cédula. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta dias) dias. Valor do imóvel: R\$194.000,00. Em complementação à descrição do imóvel alienado fiduciariamente, foi apresentada a certidão da matrícula. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 109/15.

AV.07/27.705 - Em 06 de setembro de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.

Prenotação nº 151.005, de 09/06/2016.

Nos termos do requerimento datado de 12 de agosto de 2016 e mediante prova do recolhimento pela credora fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 06, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BMG S/A**, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 151.005, de 09/06/2016, foram intimados os fiduciários **Sônia Maria Pereira Sampaio dos Santos, Cristiano Aparecido Sampaio dos Santos** e sua mulher **Silvia Elaine Rossafa dos Santos, Luciano Sampaio dos Santos** e sua mulher **Jane Oliveira dos Santos, e Luis Fernando Sampaio dos Santos** e sua mulher **Suelen Reis de Souza Santos**, também já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 30/06/2016, sem que os fiduciários purgassem a mora. Valor da Consolidação: R\$213.933,09, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 169/16.

AV.08/27.705 - Em 24 de setembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE.

Prenotação nº 167.672, de 23/09/2019.

Foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BANCO BMG S/A**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - **Águas Lindas de Goiás - GO - Juizado Especial Cível e Criminal**, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201909.2014.00938670-1A-410, expedido em 20 de setembro de 2019, no processo nº 50104986120198090169, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 24/09/2019, sob nº 8.931, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Recolher a final.

-segue as folhas 02-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE JABOTICABAL - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 27705

Álvaro Benedito Torrezan
OFICIAL

Página: 003 / 004

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº 27.705

FOLHA
02

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

AV.09/27.705 - Em 28 de maio de 2020 – LEILÕES NEGATIVOS/EXTINÇÃO DA DÍVIDA (R.06).

Nos termos do art. 27, da Lei n. 9.514/97, e item 254, do Cap. XX, do Prov. n. 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com redação dada pelo Prov. nº 56/19, do mesmo órgão, e conforme requerimento firmado em 20 de abril de 2020 pelo proprietário **BANCO BMG S/A**, identificado e qualificado no R.06, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro, em 07 de abril de 2020 e, o segundo, em 17 de abril de 2020, ambos na cidade de Belo Horizonte - MG, conduzidos pelo Leiloeiro Dilson Marcos Moreira, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o nº 287, tendo sido ambos negativos por ausência de lances, ficando, por consequência, extinta a dívida informada no **R.06/27.705** de responsabilidade de Sônia Maria Pereira Sampaio dos Santos, Cristiano Aparecido Sampaio dos Santos, Sílvia Elaine Rossáfa dos Santos, Luciano Sampaio dos Santos, Jane Oliveira dos Santos e Luis Fernando Sampaio dos Santos casado com Suelen Reis de Souza Santos, já identificados e qualificados. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 098/20 – Prenotação nº 170.596, de 19/05/2020. Selo digital: 120071331000000004715520E

AV.10/27.705 - Em 1º de junho de 2020 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.08).

Prenotação nº 170.723, de 29/05/2020.

Pelo requerimento datado de 12 de maio de 2020, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens do **BANCO BMG S/A**, por ordem do STJ – Superior Tribunal de Justiça – GO – GOIÁS – GO – Aguas Lindas de Goiás – GO – Juizado Especial Cível e Criminal, conforme Protocolo de Cancelamento 201910.0115.00949422-TA-609, emitido via internet em 1º de outubro de 2019, no processo nº 50104986120198098165, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 100/20. Selo digital: 1200713310000000047388201

CERTIDÃO

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de JABOTICABAL - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. *****
Último ato: AV. 10

CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
*** VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 54,99 ***

Pedido nº 135993

Emitida às 14:36:32 - Relação nº 102/2020

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

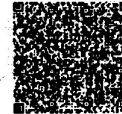
Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 12007133C3000000047699208

JABOTICABAL, 03 DE JUNHO DE 2020

JOAO CARLOS PEREIRA - ESCRIVENTE



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaboticabal - SP

12007-1 - AA 119502

12007-1-119502-12000000219